ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 942/14

DE 10 de Outubro de 2014

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NEOPOLITANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NEOPOLITANA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 3º. Revógam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM DE SETEMBRO DE 2014.

AMINTAS DINIZ TOJAL DANTAS
Prefeito Municipal de Neópolis/SE